



**DECRETO Nº 4662 DE 1º DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal*

01/06/23

Secretaria municipal de  
Comunicação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art.1º- Fica à disposição o servidor **EUZÉBIO DE SOUZA LÚCIO**, ocupante cargo efetivo de Técnico em Informática, para prestar serviços no Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD - PREV, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**